

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(“Companhia”)

CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE nº. 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de abril de 2016, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 1402/1403, CEP 04551-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz (“Presidente”), que convidou o Sr. Carlo La Selva para secretariá-lo (“Secretário”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a **(i)** alienação pela Companhia à Juno Participações e Investimentos S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 1402, Sala “C”, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.252.691/0001-86 (“Juno”), de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de cotas de emissão do Fundo de Investimento em Participações Constantinopla, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.142.822/0001-00 (“Cotas” e “FIP”, respectivamente) de que a Companhia é titular, representativas de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do FIP, mediante a celebração entre a Companhia e a Juno do “Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças” (“Contrato de Compra e Venda”), sendo certo que, após a aquisição das Cotas do FIP pela Juno, a Juno procederá com a liquidação do FIP; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos, negociar todos os termos e condições e assinar todos os documentos necessários à efetivação e formalização da alienação das Cotas, incluindo a celebração do Contrato de Compra e Venda.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a alienação das 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de Cotas do FIP pela Companhia à Juno, nos termos e condições acima descritos no item (i) da Ordem do Dia; e **(II)** em decorrência da deliberação anterior, autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos os atos, negociar todos os termos e condições e assinar todos os documentos necessários à efetivação e

formalização da alienação das Cotas, incluindo a celebração do Contrato de Compra e Venda.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura desta ata, a qual, lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e assinada, encerrando-se a presente reunião.

Presidente da Mesa: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz e **Secretário:** Carlo La Selva; **Presenças:** Ana Cristina S. C. de Carvalho; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; François Moreau; João Villar Garcia; Leonardo Almeida Aguiar; Marcelo Souza Monteiro; Ricardo Stabile Piovezan; e Ronny Anthony Janovitz.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA
LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

São Paulo, 14 de abril de 2016.

Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
Presidente da Mesa

Carlo La Selva
Secretário
OAB/SP 339.353